

FICHA DE INSCRIÇÃO

RESIDENCIAL ARCO /SPI PERUIBE

NOVEMBRO 2025

Inscrições até: 18/10/2025

Sorteio dia: 20/10/2025

Divulgação dia: 21/10/2025

ATENÇÃO: Apartamentos com lotação limitada até 05 pessoas.

VALOR DIÁRIA (POR PESSOA)

Maiores de 18 anos - R\$ 30,00 a diária

Entre 07 a 17 anos - R\$ 25,00 a diária

Até 06 anos - ISENTOS

DIÁRIA - CONVIDADOS - NÃO SÓCIOS

Maiores de 18 anos - R\$ 50,00 00 por dia

Entre 07 a 17 anos - R\$ 30,00 por dia

Até 06 anos - R\$ 15,00 por dia

HORARIO DE PERMANÊNCIA NO RESIDENCIAL PERUIBE: Das 13:00h do 1º dia até as 11:00h do ultimo dia

TURMA I	TURMA II	TURMA III	TURMA IV	TURMA V	TURMA VI
Temporada	Temporada	Temporada	Temporada	Temporada	Temporada
01/11 a 06/11	06/11 a 11/11	11/11 a 13/11	17/11 a 21/11	21/11 a 26/11	26/11 a 30/11
01/11 a 06/11	06/11 a 11/11	11/11 a 13/11	17/11 a 21/11	21/11 a 26/11	26/11 a 30/11
01/11 a 06/11	06/11 a 11/11	11/11 a 13/11	17/11 a 21/11	21/11 a 26/11	26/11 a 30/11

ATENÇÃO: DE 14/11 À 16/11, O RESIDENCIAL ESTARÁ FECHADO DEVIDO EXCURSÃO DOS ASSOCIADOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

15% do valor total da reserva, cancelando entre 15 e 08 dias da data da hospedagem.

25% do valor total da reserva, cancelando entre 07 e 04 dias da data da hospedagem.

50% do valor total da reserva, cancelando entre 03 dias até a data da hospedagem.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

TRANSFERÊNCIA / PIX

DESCONTO EM FOLHA (PARCELADO)

CARTÃO DE CRÉDITO (PARCELADO)

EM CASO DE NECESSIDADE DE SORTEIO SERÁ DISPONIBILIZADO APENAS 1 APARTAMENTO POR ASSOCIADO

PERÍODOS PRETENDIDOS

1ª. OPÇÃO

2ª. OPÇÃO

3ª. OPÇÃO

DADOS DO ASSOCIADO

Nome: 1º

Matrícula:

Lotação:

Modelo do Veículo

Celular

Email

ACOMPANHANTES OBRIGATÓRIO (Incluindo dependentes e Crianças) - Preencher todos os campos

NOME

IDADE

PARENTESCO

2º

3º

4º

5º

NOME / ASSINATURA

NÃO PREENCHER - CAMPO EXCLUSIVO ARCO/SPI

VALOR DA ESTADIA:

APTO:

PERÍODO:

OBSERVAÇÕES:

*Regras de uso: 1ª Em caso de sorteio, até que o resultado seja divulgado, será ofertado apenas um apartamento por associado (em caso de lista de suplentes, segue a mesma determinação); 2ª Convidados só podem usufruir dos residenciais na presença do titular, ou do dependente em caso de baixa temporada; 3ª A reserva é efetivada mediante o pagamento no prazo determinado; 4ª Diante da falta de retorno após a comunicação da contemplação dentro do prazo estipulado, a vaga será automaticamente repassada a outro associado, o mesmo vale para a falta de pagamento. 5ª Não é permitida a presença de animais nas dependências do residencial.